

EXTRATO DO CPS-CF 066/2025 – 42.080.256 MATHEUS TRAGUETTO VENANCIO – ME

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 066/2025, firmado com a empresa **42.080.256 MATHEUS TRAGUETTO VENANCIO – ME** (Processo SEI nº 202500058003693).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das casas de máquinas das piscinas das Unidades da OVG, incluindo, mas não se limitando a tubulações, sistema de filtros, bombas, trocadores de calor/aquecedores, compressores, condensadores, manômetros, quadro de comando, skimmer, troca de areia dos filtros, serviços corretivos com fornecimento de peças, material elétrico e mão de obra, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 092/2025 - CPAS-GPCOM /GAD - V.2 (doc. SEI 78727022) e edital nº 117/2025 (doc. SEI 77575137).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor de até **R\$ 140.719,60 (cento e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1236/2025 (doc. SEI 77392924), elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o referido documento ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG
Matheus Traguetto Venâncio – Empresa Contratada